



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.138 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Givaldo Limeira, Prefeito do Município de Coxixola, e ao Senhor José Fabiano de Araújo Oliveira, Secretário de Educação e Cultura de Coxixola, para que tomem as providências necessárias a fim de evitar que alunos da educação infantil escrevam cartas para detentos como parte de atividade escolar.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Givaldo Limeira, Prefeito de Coxixola, no endereço funcional situado na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro - Coxixola – PB, CEP: 58588-000, e ao Senhor José Fabiano de Araujo Oliveira, Secretário de Educação e Cultura de Coxixola, no endereço funcional situado na Avenida Manoel José das Neves, 42 – Centro, Coxixola, PB.

“Plenário José Mariz”, 07 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Recebemos denúncias de cidadãos do município de Coxixola, relatando que uma professora, comovida com a história da presidiária transexual exibida em matéria da Rede Globo, pediu que seus alunos escrevessem cartas em apoio à detenta Suzy, que não recebia visitas há oito anos (Anexo I).

A real história da transexual Suzy é que seu nome real é Rafael Tadeu de Oliveira dos Santos e o mesmo foi preso por estuprar e estrangular Fábio dos Santos Lemos, de nove anos de idade, em maio de 2010.

Apesar de acreditarmos que a professora, assim como milhares de brasileiros que viram a reportagem, não sabia da verdadeira história, trata-se de uma temeridade permitir que menores de idade escrevam cartas para detentos. Sendo assim, venho por meio deste solicitar medidas para que esse fato não ocorra novamente.

Ademais, solicitamos uma apuração quanto ao relato supramencionado neste requerimento. Em caso de termos recebido falsas denúncias, desde já, pedimos escusas e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ANEXO I



“Plenário José Mariz”, 03 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



“Plenário José Mariz”, 07 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual